



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 057 DE 02 DE MAIO DE 2023

**“Concede gratificação por Titulação a servidor efetivo e contém outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

**Considerando** a solicitação feita em 02 de Maio de 2023 pela servidora **Fabiana Vieira de Souza Ramos** referente a **Gratificação por Titulação Lei 546/2010**, a qual julga de direito;

**Considerando** que a servidora já recebe 20% (por cento) de gratificação em área afim do curso de Pós – graduação (**Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação para Educação Básica**).

**Considerando** a apresentação do certificado de Pós – Graduação em Educação Especial e Inclusiva, conforme consta em anexo.

**Considerando** a Lei 546/2010, a qual dispõe que a gratificação por titulação respeitará o limite de 30%.

### **Resolve:**

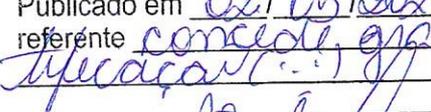
Art. 1º - Conceder a partir desta data aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme estabelecido na Lei 546/2010, à servidora **Fabiana Vieira de Souza Ramos**, aprovado em concurso público para o cargo de **Professor P1**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Maio de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 02 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Flávio Resende de Sousa**  
**Prefeito Municipal.**

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 02/05/2023  
referente conceder gratificação por titulação  
  
\_\_\_\_\_  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município